



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano I, Nº 065 - Caderno Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SME – Processo nº 0494317 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Escola de Formação Permanente em Educação e Gestão Educacional – ESFAPEGE. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - A SUPRESSÃO de 64,96% do valor do contrato firmado entre as partes em 23/03/2017, cujo objeto versa sobre o gerenciamento administrativo das unidades de ensino do município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, acarretando em diminuição de R\$ 7.746.577,69 (sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) do contrato original. II - A reestruturação do Plano de Trabalho para readequação financeira das atividades e objetivos do Contrato de Gestão Nº 001/2017 – SME, firmado com a ESFAPEGE; III – A diminuição de atividades e metas conforme

Plano de Trabalho atualizado em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: Fica reestruturado e repactuado as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2017 – SME, firmado com a ESFAPEGE, que passa a vigorar na forma do plano de trabalho anexado a este aditivo. DO VALOR DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO: O valor global do contrato, após a supressão, é de R\$ 4.177.649,19 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme Plano de Trabalho atualizado em anexo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro - Contratada. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO